



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA
Prefeitura Municipal de Irituia



PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2019/SRP/PMI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão nº 00001/2019/SRP/PMI

No dia 07 de Março de 2019, A Prefeitura Municipal de Irituia - PA, com sede na av. Júlio Ribeiro Tavares, nº 21, centro em Irituia - Pará, representado neste ato pela Prefeita Municipal do Município de Irituia - PA a Sr^a. Carmelina de Nazaré Monteiro da Costa, considerando o julgamento do Pregão Presencial nº 00001/2019/SRP/PMI, Registro de Preços, visando contratação de empresa para futura e eventual Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para suprir as necessidades das Secretarias Municipais e Fundos Municipais, para o ano de 2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pela Beneficiária da Ata, a empresa J SILVA AZEVEDO LTDA, CNPJ nº 34.875.690/0001-44, situada à Rod. BR 010, KM 311 SN, neste ato representada pelo senhor José Divino da Silva, inscrito no CPF (MF) nº 186.647.842-72, RG nº 5013665 de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando contratação de empresa para futura e eventual aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para suprir as necessidades das Secretarias Municipais e Fundos Municipais, para o ano de 2019.

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Empresa: J SILVA & AZEVEDO LTDA; C.N.P.J. nº 34.875.690/0001-44, estabelecida à RODOVIA BR 010 KM 311 Nº S/N, VL S. FRANCISCO, Irituia PA, (91) 3852-3060, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE DIVINO DA SILVA, C.P.F. nº 186.647.842-72, R.G. nº 5013665 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	GASOLINA - Marca.: SHELL	LITRO	247,000.00	4,560	1.126.320,00
00003	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 - Marca.: SHELL	BALDE	140.00	257,900	36.106,00
00008	GRAXA CHASSIS GRAU NLGI 2 - Marca.: TEXACO PARA LUBRIFICAÇÃO DE CHASSIS, GRAU NLGI 2, BALDE COM 20 KG	BALDE	62.00	305,000	18.910,00
00009	GRAXA NGLI P/ ROLAMENTOS - Marca.: SHELL A BASE DE SABÃO DE LITIO, NGLI N 2, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA E A ALTA PRESSÃO, PARA ROLAMENTOS, BALDE COM 20 KG	BALDE	37.00	437,900	16.202,30
00010	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API CI-4/SL - Marca.: SHELL mineral, para motores movidos a diesel, densidade a 20/4°C de 0,869, Viscosidade a 40°C 112,5 (cSt), Viscosidade a 100°C 15,3 (cSt), com desempenho similar ao original produzido pela marca Lubrax.	LITRO	151.00	20,000	3.020,00
00013	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SAE 15W40 API-CI4 - Marca.: SHELL QUE ATENDA A NORMA SAE 15W40 E TENHA CLASSIFICAÇÃO API-CI4 OU SUPERIOR. REFERÊNCIA: LUBRAX EXTRA TURBO.	LITRO	145.00	23,500	3.407,50
00014	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF TRANSMISSÃO - Marca.: SHELL	LITRO	105.00	27,600	2.898,00

TV JULIO RIBEIRO TAVARES IRITUIA PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA
Prefeitura Municipal de Irituia



00015	OLEO LUBRIFICANTE SAE 20W50 API SJ - Marca.: SHELL LITRO Óleo lubrificante multiviscoso, para uso em motores a gasolina, etanol, bicomustível e GNV (injeção eletrônica, multiválvulas e turboalimentados), possuidor de aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, abaixador o ponto de fluidez e melhorador do índice de viscosidade. Similar ou superior a LUBRAX ESSENCIAL SJ 20W50 (Frasco de 1 litro)	125.00	19,500	2.437,50
00017	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE 15W40 API SL - Ma LITRO rca.: SHELL Óleo lubrificante mineral multiviscoso, especialmente indicado para veículos modernos a gasolina, etanol, flex e GNV. Viscosidade: SAE 15W40. Deve atender aos requisitos API SL, conforme protocolo do ACC (American ChemistryCouncil). Possuidor dos seguintes aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez. Desempenho igual ou superior aos seguintes aspectos: Densidade a 20/4°C: 0,8777; Ponto de Fulgor: 230° C; Ponto de fluidez: -24; Viscosidade a 40° C: 108,5 cSt; Viscosidade a 100° C: 14,5 cSt; Índice de Viscosidade: 137; Cinzas sulfatadas: (0,90% peso). Frasco de 1 litro.	75.00	21,000	1.575,00
00018	OLEO LUBRIFICANTE SAE 20W50 - API SL - Marca.: SHE LITRO LL Óleo lubrificante automotivo, composição mineral derivado de petróleo, tipo 80W90, nível desempenho API GL 5, aplicação transmissão torque e sistema hidráulico.	104.00	19,600	2.038,40
00019	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO TCW3 - Marca.: FRASCO SHELL Composição base sintética, aplicação motor gasolina 2 tempos	340.00	16,000	5.440,00
00020	ESTOPA PARA LIMPEZA - Marca.: FILTRO PACOTE material fio algodão cru, aplicação limpeza pesada, pct 200g	160.00	3,900	624,00
00021	FLUIDO DE FREIO, 500ML - Marca.: BOSCH FRASCO DOT/3 qualidade igual ou superior as marcas: Lubrax, Varga e Bosh	161.00	19,800	3.187,80
00024	ADITIVO PARA RADIADOR, TIPO CONCENTRADO,COMP.BÁSIC LITRO A MONOETILENOGLICOL - Marca.: LUBRIOL Características adicionais com anticorrosivo e passivador	143.00	22,000	3.146,00
00025	DESENGRIPANTE SPRAY 300 ML - Marca.: ORBI FRASCO Referência White lub ou similar	110.00	22,800	2.508,00
00026	ARLA 32 - Marca.: SHELL BALDE Agente Redutor Líquido de óxidos de nitrogênio (NOX) Automotivo - ARLA 32 Fluido para aplicação específica, aplicação em veículos movidos a óleo diesel. Características adicionais redutor de emissões de Óxido de nitrogênio, produzidos com nova tecnologia SCR (selective catalyst reduction) e Certificado pelo INMETRO. Similar: Lubrax Flua; Lubrarla Arla 32.	125.00	55,700	6.962,50
00027	ÓLEO LUBRIFICANTE 68(20LTS) HIDRAULICO - Marca.: S BALDE HELL Óleo lubrificante para sistema hidráulico ISO VG 68, que atenda as especificações CINCINNATTI MACHINE P-68, P-69 e P-70; DENISON HF-1, HF-2 e HF-0; DIN 51524 parte 2 HLP; EatonVickers I-286-S, M-2950-S; General Motors LS-2, LH-03-1, LH-04-1 e 06-1; AFNOR NF E 48-690dry, 48-691wet e 48-603. Marca de referência: Óleo Hidráulico 68 Ipiranga Ipitur AW 68, TELLUS S2 M 68 ou outra marca de igual qualidade ou superior.	95.00	317,000	30.115,00
00028	ÓLEO DIESEL COMUM(S 500) - Marca.: SHELL LITRO	37,000.00	3,630	134.310,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA
Prefeitura Municipal de Irituia



00029	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 API GL5 - Marca.: SHELL LITRO para caixas e diferenciais, embalagem com 1 litro de 1ª linha e 1ª qualidade. API: GL5. Qualidade igual ou superior às marcas: Lubrax, Texaco e Ipiranga.	100.00	23,000	2.300,00
00031	ÓLEO LUBRIFICANTE TDH, THF 11 ou WBF100 (20LTS) - BALDE Marca.: SHELL Para lubrificação de sistema hidráulico (direção hidráulica), freio e diferencial de tratores agrícolas. Óleo de múltiplas aplicações para tratores agrícolas, o qual atende tanto as especificações de fabricantes de tratores MASSEY FERGUSON M: 1135, 1141 e 1143, FORD M2C86: B eC, JOHN DEERE J20C e CASE MS 1.206, 1.207 e 1.209 como também os requisitos de desempenho para sistemas de transmissão API GL-4, CATERPILLAR TO-2 e ALLISON C- Produto de primeira linha. Não será aceito produto reciclado. Balde/Galão de 20L.	20.00	331,000	6.620,00
00032	GRAXA MULTIUSO DE SABÃO DE LÍLIO - Marca.: TEXACO BALDE COM ADITIVOS EXTREMA-PRESSÃO (EP), PARA ROLAMENTOS DE CUBOS DAS RODAS PINOS DE TRATORES, MAQUINAS AGRÍCOLAS E MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM. BALDE COM 20 KG.	5.00	434,000	2.170,00
00033	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 85W 140 API GL-5 - Marca.: S BALDE HELL Óleo lubrificante para engrenagens hipóides SAE 85W140 API GL-5. Possuam aditivos anticorrosivos, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, agentes de extrema pressão, abaixador do ponto de fluidez e dispersante. (viscosidade de cinemática a 40° C, CST de 320 até 330), (viscosidade de cinemática 100°C, CST de 23 até 29), (índice de viscosidade de 97 até 104), (ponto de fulgor COC° C de 225 até 235) e (ponto de fluidez ° C de -17 até -13) Similar: Lubrax Gold SAE 85W140 ou superior. Balde 20 litros.	50.00	375,000	18.750,00
00034	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 80W90 API GL5. - Marc BALDE a.: SHELL Óleo lubrificante automotivo, composição mineral derivado de petróleo, tipo 80W90, nível desempenho API GL 5, aplicação transmissão torque e sistema hidráulico.	10.00	350,000	3.500,00
00036	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W30 - Marca.: SHELL BALDE Óleo lubrificante tipo Fluido universal, de múltiplas aplicações SAE 20W30 para tratores agrícolas, recomendado para emprego onde seja necessário observar as especificações dos fabricantes de tratores Massey Ferguson M: 1141, Ford M2C86: C, John Deere J20C e Case MS 1.206, 1.207 e 1.209. Recomendado para uso nos sistemas de transmissão, hidráulicos e de freio, em óleo, de tratores e retroescavadeiras New Holland, com nível de desempenho API GL-4, Caterpillar TO-2 e Allisson C-3. Com aditivação de agentes de extrema pressão (EP). Similar: Lubrax Grans THF 20W30 Ambra Multi F 20W30 ;Petronas multi fx 20w30 ou superior.	25.00	400,000	10.000,00
00037	ÓLEO DIESEL S10 - Marca.: SHELL LITRO	612,000.00	3,750	2.295.000,00
00038	ÓLEO LUBRIFICANTE R4X 15W40 MOTOR - Marca.: SHELL BALDE	30.00	287,000	8.610,00
00039	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 140 API GL.5 - Marca.: SHEL LITRO L Óleo lubrificante, tipo SAE 140, para caixas e diferenciais, embalagem com 1 litro de 1ª linha e 1ª qualidade. API: GL.5. Qualidade igual ou superior às marcas: Lubrax, Texaco e Ipiranga	115.00	23,400	2.691,00

VALOR TOTAL R\$ 3.748.849,00

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto

TV JULIO RIBEIRO TAVARES IRITUIA PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA
Prefeitura Municipal de Irituia



desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação da Prefeitura Municipal de Irituia-PA, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da Administração.

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras a ser emitida pela Administração, quando da efetiva aquisição dos produtos.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a administração, não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s) na forma digital, retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o quádruplo dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas. Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA
Prefeitura Municipal de Irituia



quando:

- 6.1.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- 6.2.** Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal, sem justificativa aceitável;
- 6.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 6.5.** O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da Prefeitura Municipal de Irituia - PA.
- 6.6.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações da Prefeitura Municipal de Irituia - PA e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, Prefeitura Municipal de Irituia - PA e Beneficiária da Ata.

IRITUIA-PA, 07 de março de 2019

MUNICÍPIO DE IRITUIA
C.N.P.J. nº 05.193.123/0001-00
CONTRATANTE

J SILVA & AZEVEDO LTDA
C.N.P.J. nº 34.875.690/0001-44
CONTRATADO

TV JULIO RIBEIRO TAVARES IRITUIA PA